



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 141/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1° Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 141/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis, como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, que visem o escoamento da produção e aquisição de equipamentos fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no estado do Ceará.", visando prorrogar o prazo de vigência por **24 (vinte e quatro) meses**, passando seu vencimento para **31/12/2025**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Em 26/12/2020, foi celebrado o TED n° 141/2020 no valor de R\$ 60.000.000,00 visando promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis, como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, que visem o escoamento da produção e aquisição de equipamentos fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no estado do Ceará.

Em 31/12/2020, por meio da Nota de Crédito 2020NC000788 foi destacado para a Codevasf o valor de R\$ 60.000.000,00.

Os recursos foram empenhados para a execução dos seguintes instrumentos:

Ordem de Fornecimento n° 0.0780/2020 - firmada com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, para o fornecimento de 10 retroescavadeiras, por meio da Nota de empenho n° 2020NE800607, no valor de R\$ 2.462.030,00. O valor foi totalmente liquidado e pago. Equipamentos 100% entregues.

Ordem de Fornecimento n° 0.0785/2020 - firmada com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, para o fornecimento de 7 motoniveladoras, por meio da Nota de Empenho n° 2020NE800610, no valor de R\$ 3.205.251,00. O valor foi totalmente liquidado e pago. Equipamentos 100% entregues.

Ordem de Fornecimento n° 0.0794/2020 - firmada com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, para o fornecimento de 3 escavadeiras hidráulicas, por meio da Nota de Empenho n° 2020NE800614, no valor de R\$ 1.296.306,00. O valor foi totalmente liquidado e pago. Equipamentos 100% entregues.

Ordem de Fornecimento nº 0.0782/2020 - firmada com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, para o fornecimento de 11 pás carregadeiras, por meio da Nota de empenho nº 2020NE800608, no valor de R\$ 2.574.990,00. O valor foi totalmente liquidado e pago. Equipamentos 100% entregues.

Contrato nº 0.196.00/2020 - firmado com a empresa BAKOF PLÁSTICOS LTDA, para fornecimento, transporte e instalação de reservatório de acumulação de água, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas, localizadas em municípios, no estado do Ceará, na área de atuação da Codevasf, por meio da Nota de Empenho 2020NE80064, no valor de R\$ 2.212.673,41. Desse valor foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.988.999,10. O contrato encontra-se concluído.

Contrato nº 0.179.00/2020 - firmado com a empresa RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para execução de Serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais em municípios diversos, localizados na área de atuação da Codevasf, Estado do Ceará, por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800613, no valor de R\$ 13.266.342,00. Foi liquidado até o momento o valor de RS 1.429.830,60 e pago o valor de RS 874.182,24. O contrato encontra-se em execução, com percentual executado de 8%.

Contrato 0.188.00/2020 - firmado com a empresa RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para a para execução de Serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais em municípios diversos, localizados na área de atuação da Codevasf, Estado do Ceará, por meio das Notas de Empenho nº 2020NE800662, no valor de R\$ 1.844.599,90 e 2020NE800663 no valor de RS 7.137.799,93, respectivamente. Até o momento foi liquidado R\$ 1.824.418,34 e pago o valor de RS 1.592.196,36. O contrato encontra-se em execução, com percentual executado de 20%.

Contrato 0.191.00/2020 - firmado com a empresa RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios diversos localizados na área de atuação da CODEVASF, no Estado de Ceará, por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800665, no valor de RS 13.800.000,00. Até o momento foi liquidado o valor de R\$ 6.400.173,57 e pago o valor de RS 5.945.254,65. O contrato encontra-se em execução, com percentual executado de 43%.

Contrato 0.192.00/2020 -firmado com a empresa CONSTRUTORA JT LTDA, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias rurais em municípios diversos localizados no Estado do Ceará, por meio da Nota de empenho nº 2020NE800668, no valor de R\$ 9.488.584,76. Até o momento foi liquidado o valor de RS 221.039,04 e pago RS 221.039,04. O contrato encontra-se em execução, com percentual executado de 2%.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas e melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção destes municípios, possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e

comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Já a aquisição de máquinas e equipamentos visa o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do estado do Ceará.

Nesse sentido, a Codevasf propôs uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de pavimentação e aquisição de equipamentos a serem executadas em vias públicas situadas nos municípios na área de atuação da Codevasf.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Em 26/12/2020, foi celebrado o TED nº 141/2020 no valor de R\$ 60.000.000,00 e descentralizado o valor para Codevasf por meio da Nota de Crédito 2020NC000788.

Os equipamentos já foram todos adquiridos, porém a execução dos serviços de pavimentação ainda encontra-se em andamento, necessitando prorrogar o prazo de vigência do TED para que haja tempo hábil para conclusão dos objetos desses contratos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81002701CE2	0188	4.4.90.51	47.750.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002701CE2	0188	4.4.90.52	9.550.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002701CE2	0188	4.4.90.33	200.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002701CE2	0188	4.4.90.39	2.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras Civas	Und.	1	47.750.000,00	47.750.000,00	31/12/2020	31/12/2025
Produto	Obras Civas	Und.	1	47.750.000,00	47.750.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Equipamentos	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	31/12/2020	31/12/2025
Produto	Aquisição de Equipamentos	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	2.700.000,00	2.700.000,00	31/12/2020	31/12/2025
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	2.700.000,00	2.700.000,00	N/A	N/A
TOTAL					60.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2021	1.296.306,00

Julho/2021	8.242.271,00
Março/2022	310.414,82
Maior/2022	1.176.677,47
Junho/2022	212.901,01
Setembro/2022	2.403.062,49
Outubro/2022	295.884,95
Maior/2023	4.495.795,82
Junho/2023	33.626,96
Julho/2023	96.314,93
Agosto/2023	187.602,55
Setembro/2023	186,34
Outubro/2023	1.393.746,89
Dezembro/2025	39.855.208,77
TOTAL	60.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	47.750.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	9.550.000,00
44.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	200.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	2.500.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
 Diretor Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 13/12/2023, às 20:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4771665** e o código CRC **B5F655A6**.